Diário Oficial da União - Nº 79 - Seção 1 - págs. 91/92

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ATA DA 306ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2013

Aos treze dias do mês de março de dois mil e treze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Hermínia Célia Raymundo (Membro). Aberta a Reunião às 17h45, o Coordenador agradeceu a presença de todos e cumprimentou a Dra. Hermínia por ocasião do término de seu mandato de neste Colegiado e posse no cargo de Corregedora-Geral, ressaltando sua dedicada atuação nos dois anos em que oficiou.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 0000240-22.2012.7.01.0301. (MPM 0290/2013).
Origem: 3ª Auditoria da 1ª CJM.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Inquérito Policial Militar. Recusa da promoção de arquivamento. Crime patrimonial envolvendo militares da ativa das Forças Armadas - agente e ofendido. Fraude praticada com cartão magnético de conta corrente no posto bancário situado no quartel. Prejuízo suportado pela vítima. Precedentes uniformes da jurisprudência do Superior Tribunal Militar. Crime militar, ex vi legis - Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Código Penal Militar. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MP Militar para oferecer Denúncia.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, não confirmou o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer denúncia contra o Marinheiro Lucas de Castro Ferreira.

1.2. Processo: Conflito de Atribuição 0000050-62.2012.2201. (MPM 0203/2013).
Origem: PJM Manaus/AM.
Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo.
Ementa: Conflito de Atribuições. Dirimir conflito suscitado com o MPF. Restituição dos autos à PJM de origem para promover diligências visando esclarecer o envolvimento de militares das Forças Armadas nos fatos.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu restituir os autos a PJM de origem para diligências.

1.3. Processo: Representação (PI) 0000009-15.2012.1302. (MPM 2875/2012).
Origem: PJM Bagé/RS.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Representação. Requisição de consultas médicas.
Omissão. Questão administrativa. Arquivamento na instância. Homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4 Processo: Notícia-Crime 00000023-02.2012.1401. (MPM 2723/2012).
Origem: PJM Juiz de Fora/MG.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peças de Informação. Indústria de Material Bélico do Brasil. Empresa pública vinculada ao Comando do Exército. Suposta prática de superfaturamento na aquisição de veículos. Comissão de compras formada por militares da Ativa. Arquivamento determinado na instância de origem, por não caracterizar, em tese, crime da competência da Justiça Militar. Necessidade de diligências para estabelecer o status e a participação dos militares da ativa nos fatos. Não confirmação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para oficiar no procedimento investigatório direto.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu restituir os autos à PJM de origem e pela designação de outro Membro do MPM para promover diligências.

1.5. Processo: Notícia Crime (PI) 0000018-56.2012.1303. (MPM 0144/2013).
Origem: PJM Santa Maria/RS.
Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo.
Ementa: Notícia-crime. Relato de suposta fraude processual envolvendo militar. Simulação de incapacidade física. Não caracterização de crime militar. Arquivamento determinado na instância. Homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Peças de Informação 0000030-65.2011.1501. (MPM 0216/2013).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Cópia de Inquérito Civil Público. Irregularidades administrativas. Arquivamento determinado na PJM. Incidência de prescrição dos crimes contra à Administração Militar. Requisição de IPM para apurar outros fatos. Homologado o arquivamento, em parte. Remessa dos autos ao PGJM para apreciar a instauração do IPM.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento, em parte, e encaminhar os autos ao PGJM para apreciar a instauração do IPM.

1.7. Processo: Representação (PI) 0000019-83.2012.1601. (MPM 0209/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peças de Informação. Representação de Reservista do Exército. Fatos supostamente ocorridos nos anos de 1979-1981. Alegação de constrangimento decorrente de ato de serviço. Licenciamento por término do tempo de Serviço Militar. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Peças de Informação 0000001-04.2013.1201. (MPM 0177/2013).
Origem: PJM São Paulo - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo.

Ementa: Peças de Informação. Refratário. Prestação de serviço militar obrigatório por Médico. Inexistência de crime militar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Peças de Informação 0000036-08.2013.1501. (MPM 0249/2013).
Origem: PJM Curitiba/PR.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peças de Informação. Representação de Reservista da Marinha. Suposto licenciamento indevido da Força Naval. Matéria do âmbito administrativo. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 000065-12.2012.2102. (MPM 0215/2013).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício.
Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Notícia-crime enviada por mensagem eletrônica. Supostas irregularidades praticadas em Unidade Militar. Improcedência. Inexistência de irregularidade ou de crime militar. Arquivamento na instância. Homologação do arquivamento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Representação (PI) 0000030-29.2012.1601. (MPM 0206/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relatora: Dra. Hermínia Célia Raymundo.
Ementa: Peças de Informação Representação. Aplicação de penalidade disciplinar. Suposto desatendimento ao rito legal para a dispensa de militar. Improcedência da notícia. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 19h15. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 79 - Seção 2 - págs. 70

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto nos artigos 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o contido na Lei Estadual nº 6.335, de 24/10/2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Dr. OTÁVIO AUGUSTO DE CASTRO BRAVO para integrar a Comissão Estadual da Verdade no Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XI, combinado com o artigo 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista as disposições constantes da Resolução nº 59/CSMPM, de 22 de junho de 2009, resolve:

autorizar o afastamento do país do Dr. ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor da Justiça Militar, no período de 15 a 19 de julho de 2013, para ministrar aulas e palestras no 1º Ciclo de Pós-Graduação em Direito Militar na Universidade Agostinho Neto, em Luanda, Angola, sem ônus para o Ministério Público Militar.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

No- 135- Art. 1º Designar a Doutora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 7 de maio de 2013.

Art. 2º Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 14 de maio de 2013.

Art. 3º Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 21 de maio de 2013.

Art. 4º Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 28 de maio de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

No- 136-Designar a servidora ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 1240-8, para exercer a Função de Confiança de Assistente Jurídico Nível III, Código FC-3 (62822), da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensado-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, código FC-2 (69237).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, novuso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:
No- 137-Designar a servidora JOZIANE AMORIM DE OLIVEIRA DANTAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, Matrícula nº 1345-5, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível I, da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, Código FC-1 (70222), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

SECRETARIA
PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve:
No- 96- Designar a servidora SELMA GIANNE NETTO AFLALO, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, Matrícula nº 199-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA, Código FC-2 (69237), dispensado-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, código FC-1 (70159).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve:
No- 97-Designar a servidora LARA LUCIA DE ALMEIDA DIAS, Técnico de Saúde/Consultório Dentário, Matrícula nº 1348-0, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível I, do Departamento de Assistência à Saúde, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, Código FC-1 (70145), dispensando, em consequência, a servidora MÔNICA LISSA KASHINOKI, Matrícula nº 1173-8.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 79 - Seção 3 - pág. 144

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento n.º 499/2012, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e ANA CRISTINA SENA. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos na especialidade DENTÍSTICA. PROCESSO: 1.17.000.001994/2012-71. Programa de Trabalho n.º 03301358120040001, Nota de Empenho n.º 2012NE0000074, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 01 de janeiro de 2012. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2012NE00073, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-76 de 17 de janeiro de 2012. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2012NE000006, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 02 de janeiro de 2012. VIGÊNCIA: 08/04/2013 a 07/04/2018. ASSINAM: pelo Aderente, VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, diretor executivo do Programa de saúde e assistencia social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado ANA CRISTINA SENA.

Diário Oficial da União - Nº 79 - Seção 3 - pág. 146

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 14/2013

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.004022/13. Empresa vencedora: LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R$ 374.315,17.

(SIDEC - 24/04/2013) 200008-00001-2013NE000037

PREGÃO Nº 18/2013

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM, torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 08160.000873/13. Empresa vencedora: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS - TECNOLOGIA DA INFROMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com o valor total anual de R$ 180.000,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 24/04/2013) 200008-00001-2013NE000037